

O Espozendense

ANO XXXIX

ESPOZENDE, 25 DE FEVEREIRO DE 1927

NUMERO 984

Semanario republicano, independente defensor dos interesses deste concelho

Director, administrador e propriet.—José da Silva Vieira

Editor—Julio de J. Gilesteira Lima

Composição e impressão—Typ. Espozendense—Espozende

ASSIGNATURAAnno, sem estampilha 85000 rs.—Numero avulso 200 rs.—Com
estampilha e para fóra 105000 rs.—Brasil, (Moeda forte), 305000 rs.
Pagamento adiantado. Redacção e administração—Rua Veiga Bêifão, 7 a 9—Espozende.**ANNUNCIOS**Judiciaes: linha ou esp. de linha 1500 esc.—Comun. ou re-
clames, linha 50 c. Imposto do sello, cada publicação. 15 c.—Anuncios
particulares: linha 70 c. Reclames e obras literarias med. um exemp. Não se restituem originaes.

Este numero foi visado pela censura

Ultimas medidas do Governo

Foi publicado o seguinte decreto:

Artigo 1.º—São dissolvidas as unidades do Exercito e da Guarda Nacional Republicana que total ou parcialmente tomaram parte nos movimentos revolucionarios do mês de Fevereiro corrente.

§ unico.—Os ministros de todas as repartições tomarão as providencias necessarias para a execução de disposto neste artigo.

Art. 2.º—São dissolvidos todos os centros politicos e associações de qualquer natureza que directa ou indirectamente tenham tomado parte na preparação ou execução dos movimentos a que se refere o artigo 1.º, ficando desde já caducos os arrendamentos das respectivas casas, mesmo que estas sejam destinadas ou occupadas para mais do que um fim, devendo ser pelo governador civil competente mandados arrolar todos os bens e pertencimentos dos mesmos centros e associações e as casas entregues aos respectivos senhorios.

§ 1.º—Os bens arrestados serão postos em praça revertendo o seu producto para os hospitais civis das suas localidades.

§ 2.º—Só da autorização do governo por intermedio do governador civil competente será consentido qualquer arrendamento de propriedade que se destine a sede de Associação ou Centro de qualquer natureza, sob pena de prisão sem fiança até que lhes sejam applicadas as disposições do § primeiro deste artigo.

§ 3.º—Todo o proprietario que consentiu reuniões de caracter politico em sua casa será havido como cúmplice e sujeito ás mesmas penalidades do § anterior.

§ 4.º—Aquele que alugar ou facultar quarto, ou qualquer parte de casa, de que seja proprietario ou arrendatario, tanto para reuniões politicas, como para pratica de actos revolucionarios

e ainda os que consintam a armazenagem de artigos contrarios á ordem e ao socego publico, serão presos sem fiança e havidos como cúmplices, sem prejuizo das penalidades dos artigos anteriores.

Art. 3.º—E' revogado o decreto de 6 de Dezembro de 1910 que, para cessação de trabalho, regulou o exercicio de se coligarem operarios e patrões.

Art. 4.º—Este decreto entra immediatamente em vigor e revoga toda a legislação em contrario.

MOEDAS RETIRADAS DA CIRCULAÇÃO

Desde 7 do corrente que foram retiradas da circulação as moedas de 20, 10, e 5 réis, as de 5 e 1 centavo e as de 4 centavos de cupro níquel.

Estas moedas serão aceites, para pagamento do Estado, em todos os cofres publicos, podendo ser trocadas até 31 de Março próximo na casa da moeda e nas tesourarias da Fazenda Publica.

De 1 de Abril em diante só serão trocadas na Casa da Moeda.

A policia das ruas

Ao Ex.º Administrador deste concelho, nos dirigimos novamente para que se digne atender o nosso pedido feito há dias, para que obrigue a residir na sede do concelho todos os funcionarios sob as suas ordens. S.ª Ex.ª tendo esse gesto, apenas cumpre a lei, o que há muitos anos não se faz, não sabemos porque. E como estamos felizmente numa época de só a lei se cumprir, será uma medida que a toda a gente agradecerá ver as coisas no seu logar. E depois as ruas bem policiadas, respeitadas todos os transeuntes, velhos e novos, pobres e ricos, a medida posta em pratica, só provocará louvores á digna autoridade.

Não nos movem más vontades contra ninguem, apenas como organ da imprensa local, temos o dever e o direito de lembrarmos o que acharmos justo, e o que de resto é de lei.

Falecimento

No Rio de Janeiro, faleceu o nosso amigo e conterraneo sr. Manoel Alves de Lima Junior, distinto official da marinha mercante brasileira. O extinto foi um arrojado marinheiro, pois durante a grande guerra, comandando vapores que faziam viagens do Rio de Janeiro para a Europa, especialmente para a zona dos submarinos, jámais esse perigo o intimidou, sendo sempre feliz n'essas arriscadas travessias.

A sua Ex.ª familia os nossos sentidos pesames.

Carnaval

Não somos contrarios aos divertimentos de momo, pois somos de opinião que se não devem contrariar as demonstrações tradicionais do povo sejam ellas quaes forem, no entanto a exhibição de mascaras á noite, deve ser prohibida pela illustre autoridade administrativa, para se evitar conflitos que é costume darem-se n'estas occasões. Mesmo depois de saídos duma revolução, mais se impõe essa medida da autoridade.

Lampreias

Tem sido abundante, nestes ultimos dias, a pesca d'este saboroso peixe, não sendo por isso exagerado o seu preço.

Iluminação electrica

Procedem com regular actividade as obras da electrificação da vila, melhoramento que virá colocar a nossa terra a par das mais importantes villas do paiz. Nunca o nosso jornal deixará de aplaudir tudo que importe elevar a nossa terra, mas nem por isso deixaremos de protestar quando o nosso protesto seja necessario. Isto vem a proposito de que ferilham boatos de que a Camara está sendo seriamente apertada para a colocação de empregados nos serviços da electricidade. Não acreditamos n'isso. A frente da Comissão Administrativa, esta cavalheiros que só preencherão esses logares, com pessoas de probabilidade profissional e tambem só nomearão os empregados absolutamente necessarios. Esta declaração não é officiosa, mas sim baseada no conhecimento e

na confiança que temos nos membros da illustre Comissão Administrativa.

Bombeiros Voluntarios

A Direcção desta prestante colectividade, recebeu do Rio de Janeiro, da firma Alberto Gomes & C.ª a quantia de Esc. 1.050,000, resultado duma subscrição que mais uma vez aquela importante firma da capital brasileira se dignou fazer a pedido do ex.º sr. Alberto Fernandes de Faria, digno presidente da aquela Associação.

Aquella importante firma e a todos os cavalheiros que tão generosamente acolheram a subscrição, pedernos a direcção dos bombeiros para aqui agradecermos os seus donativos, o que da melhor vontade fazemos.

Subscréveram na referida lista:

Alberto Gomes & C.ª	Esc.	500,000
Alberto Fernandes de Faria J.º	«	100,000
Antonio Ferreira Junior	«	100,000
Carlos A. de Faria	«	100,000
Octavio Alexandrino	«	50,000
Pepo Antonio Colinho	«	50,000
João José Lopes de Faria	«	50,000
Leonido Gonçalves Regafo	«	50,000
Aurelio Caminha	«	50,000

Esc. Total 1.050,000

Na ocasião que foi mandada aquella lista para aquella firma, outras foram enviadas a varios conterraneos nossos, não só domiciliados no Rio de Janeiro como em outras cidades do estrangeiro. A todos esses dignos filhos de Espozende, a direcção pede, por intermedio d'este jornal, o favor de auxiliar a referida Associação com qualquer donativo, pois como todos sabem, estas associações de Bombeiros Voluntarios, só podem existir com o auxilio dos benemeritos, especialmente dos filhos da localidade onde ellas existem. Alguns conterraneos que no Rio não queiram ter o incomodo de enviar directamente qualquer donativo, podem entragalo áquella firma, cujo escriptorio é na rua Buenos Aires 238.

Matadouro municipal

A vereação actual, reconhecendo, como há muito tempo estava verificado, que o nosso matadouro não reunia as necessarias condições de hygiene, por defeitos de construção, vai mandar fazer os reparos necessarios no matadouro da vila.

Movimento revolucionario

A local do nosso illustre colega «O Cavado» a respeito de que durante a ultima revolução toda a gente aqui era governista, causou sensação. Na verdade o nosso colega foi duma imparcialidade digna de nota. Assim colega, nada de receios, jogar pela certa é menos arriscado...

Manoel Viana

Partiu na ultima 2.^a feira 21 do corrente, para a capital, o nosso velho amigo Ex.^{mo} Snr. Manoel José Gonçalves Viana, que aqui se encontrava no seu chalet do Norte, há cerca de 4 mezes acompanhado de sua Ex.^{ma} Esposa D. Lucinda Viana, que não sendo d'Espozende é uma grande admiradora das belezas da nossa terra. S. Ex.^{ma} promettem regressar no proximo verão a passar aqui uma temporada.

Relógio da camara

Acaba de passar por um radical concerto, feito pelo competentissimo profissional de relojoaria o Ex.^{mo} Snr. Pedro Viana, o relógio da nossa Camara.

Aplaudimos a resolução da Ex.^{ma} Camara, de mandar pôr a funcionar o referido relógio, que muita falta faz aos habitantes da vila quando não desempenha a sua tão útil missão.

Dr. Mario Viana

Foi há dias eleito socio da Real Academia Galega, o nosso amigo o Ex.^{mo} Snr. Dr. Mário Viana, illustre advogado e jornalista na capital, e dedicado amigo da nossa terra. Os nossos parabens.

Semana Santa

Informam-nos que teremos este ano, como de costume, as tradicionais festividades da Semana Santa. Já está convidado o orador sagrado, que nos dizem gosar de grande fama.

Parabens á Comissão que d'isso se encarregou, da qual faz parte o sr. Antonio Alves de Lima, muito digno secretario da Confraria do Santissimo Sacramento e que de ha anos vem sendo um dos cavalheiros que muito tem trabalhado para a realização destas solenidades.

Carnes verdes

Informam-nos que os proprietarios dos talhos pediram á Camara licença para elevar em 1.000 rs. em cada kilo de carne.

As nossas informações dizem-nos que o gado teve realmente uma pequena alta n'estes ultimos 15 dias, mas é tão insignificante que não devia nem deve sêr motivo para alhear o preço desse genero indispensavel á vida. A

Ex.^{ma} Camara estamos bem certos de que, depois de se informar bem dos preços do gado, não concordará com o argumento, mas se isso não estiver na sua mão, e se realmente essa autorização se vier a dar, como nos dizem que é só no preço de 1.^a, esperamos que os preços das outras qualidades sejam mantidos como estão, e que o consumidor possa realmente comprar carne de 2.^a e 3.^a pelos preços da tabela, obrigando a Camara aos senhores marchantes a que coloquem uma tabela nos talhos com as respectivas designações de preços e de qualidades. Ha muito tempo, que esta formalidade, que nos parece sêr de lei foi abandonada pelos proprietarios dos talhos.

As Pilulas Pink dão sangue rico e puro

As Pilulas Pink são um poderoso regenerador do sangue e um excelente tónico do sistema nervoso; é por esta razão que ellas curam todas as doenças que têm a sua origem no empobrecimento do sangue ou na atonia do sistema nervoso, como a anemia, a clorose das jovens senhoras, a fraqueza geral, a perda do appetite, as doenças de estomago, enxaquecas, etc. Com efeito, as pilulas Pink actuam directamente sobre o sangue e lhe restituem as suas qualidades vivificantes ajudando-o tambem a absorver o oxigenio do ar, que é um elemento indispensavel a toda a vida organica. O sangue reanimado d'esta maneira torna-se rico e vermelho, alimenta os diferentes orgãos e estimula-os na sua actividade funcional. A acção benéfica das Pilulas Pink faz-se sentir pouco tempo depois de se ter começado a usal-as, e bem depressa a cura se apresenta de uma maneira definitiva. As Pilulas Pink são o mais poderoso regenerador do sangue e o melhor tónico dos nervos.

As Pilulas Pink estão á venda em todas as farmacias pelo preço de E. 6\$50 a a caixa, e 36\$00 as 6 caixas. Deposito geral: Bastos & C.^a, Avenida Duque de Loulé 126, — Lisboa.

ANNUNCIOS PREVENÇÃO

Eu abaixo assinado, Albino Fernandes, morador na freguezia das Marinhas, logar d'Abelheira, concelho de Espozende, declaro para todos os efeitos que não me responsabilizo por transações ou dividas feitas desta data em diante por minha mulher Joaquina Rodrigues Ferreira.

Espozende, 18 de Fevereiro de 1927.

Albino Fernandes

Irmandade da Misericórdia e Hospital de Espozende

Arrematação

1.^a praça

Por virtude de deliberação tomada pela Mesa da Irmandade da Misericórdia e Hospital de Espozende, em sua sessão de 6 de Dezembro de 1925, e nos termos

da lei n.º 1403, applicavel pela lei n.º 1667, autorizada pela portaria de 17 de Maio de 1926, se anuncia que no dia 12 do proximo mez de Março, pelas 12 horas, na sala das sessões desta Irmandade, sob a presidencia do seu Provedor e com a assistencia do chefe da Repartição de Finanças e Administrador do Concelho, se ha-de proceder á arrematação em hasta publica, pelos seus valores, dos bens a seguir descritos:

N.º 1—Uma morada de casas torres, com quintal e poço, sita na Rua Conde de Agrolongo, confrontando pelo norte com os herdeiros de José Antonio Pereira Vilela, sul com a travessa da Ribeira, nascente com a rua Conde de Agrolongo e poente com os herdeiros de José Antonio Pereira Vilela, que entra em praça pela quantia de 18.000\$00 escudos.

N.º 2—Uma morada de casas terreas com quintal e poço, sita na Rua Conde de Agrolongo, confrontando do norte com Benardino Loza, sul com os herdeiros de Miguel Vieira, nascente com Dr. Luiz Sousa e Costa e poente com a Rua Conde de Agrolongo, que entra em praça pela quantia de 2.500\$00 escudos

N.º 3—Uma morada de casas terreas, com grande coberto, sita na Travessa da Ribeira, parte pelo norte com herdeiros de José Antonio Pereira Vilela, sul com a travessa da Ribeira, nascente com propriedades da Misericórdia e poente com a Avenida 5 de Outubro, que entra em praça pela quantia de 4.000\$00 escudos.

N.º 4—Uma morada de casas terreas, com pequeno pateo, sita na Rua 1.^a de Dezembro, confrontando do norte com Maria da Conceição Pereira, sul com a viela da Neta, nascente com a rua 1.^a de Dezembro e poente com Adolfo Rodrigues Ferreira, que entra em praça pela quantia de 1.500\$00 escudos.

N.º 5—Uma morada de casas torres com grande

quintal, com arvores de fruta e ramada de viuha e poço, sita na rua 1.^a de Dezembro, confrontando do norte com Manoel Fernandes de Carvalho, do sul com Amelia Pascoal Ribeiro da Fonseca, do nascente com servidão particular e rego de lavar e poente com a rua 1.^a de Dezembro, que entra em praça pela quantia de 15.000\$00 escudos.

Espozende e Secretaria da Irmandade da Misericórdia e Hospital de Espozende, aos 17 de Fevereiro de 1927.

O Provedor

Valentim Ribeiro da Fonseca

O Secretario

Antonio Porfírio

Lampadas Philips
 Todos os tipos e Intensidades, para automoveis, radio e telefonia.
 Vendo aos preços do mercado.
JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
 — F A O —
 Grandes descontos a revendedores.

Violetas Dispersas

(VERSOS)
— DE —

Maria da Silva Vieira

Um elegante volume contendo muitas produções poeticas em magnifico papel acetinado, com o retrato da extincta.

PREÇO..... 2\$50 RS.

O producto da venda da edição é destinado ao levantamento na sua sepultura de uma lapide commemorativa.

A venda em todas as livrarias do pais e em Espozende na Typografia Espozendense, de José da Silva Vieira.

PASSAPORTES

Agencia Brazil

DE

ANTONIO LOPES RODRIGUES D'AREIA

Preferir esta Agencia é ter a certeza de ir ao seu destino dentro da maior legalidade.

Antonio Lopes Rodrigues d'Areia.